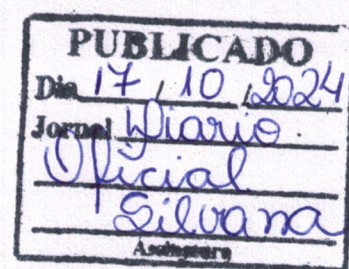




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.560 / 2024.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, matrícula nº **3302-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1 tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de Assuntos particulares, com início em 2° de Setembro de 2024 e termino em 01 de setembro de 2026.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2° de Setembro 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal